

**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Através da Portaria nº 292 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/08/2006, edição nº 168, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, convocaram a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, cuja etapa nacional será realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2007, em Brasília, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Em função desta convocação nacional e das orientações emanadas da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, realizada em 24/04/2005, em São Paulo, foi determinada a constituição de Comissão Organizadora Estadual, responsável pelo processo de organização e mobilização da VI Conferência Estadual de Assistência Social. Neste sentido, vimos com o presente repassar orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, conforme deliberadas em reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), realizada em 08/05/2007:

- 1) **Temática Proposta** : ***“Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”***. Esta temática geral será analisada sob duas vertentes:
 - a) Avaliação das metas estabelecidas pelo município na Conferência Municipal de Assistência Social de 2005, identificando avanços, dificuldades e desafios, a serem enfrentados nos próximos 8 (oito) anos - **(ver instrumental /A – anexo)**;
 - b) Avaliação e deliberação de metas municipais relativas aos direitos socioassistenciais - **(ver instrumental/ B – anexo)**

✓ **Observações:**

- a) Em virtude da temática abordar ***“Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”***, com base na avaliação da implementação do SUAS, nos municípios, a partir das metas aprovadas nas Conferências de Assistência Social, realizadas em 2005, e a definição de metas municipais com base nos “10 Direitos Socioassistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e nos resultados da pesquisa “Fotografia da Assistência Social no Brasil, na perspectiva do SUAS” é obrigatória a realização de conferências municipais. Conforme orientações do CNAS, poderão também ser realizadas, conferências regionais, mas estas não substituem as conferências municipais.
 - b) Conforme orientações do CNAS, os municípios que não realizaram Conferência Municipal em 2005, deverão definir metas para os próximos 8 (oito) anos, tendo como eixos de discussão: a gestão do SUAS, o financiamento, recursos humanos e controle social.
 - c) Além dos instrumentais A e B, solicita-se que o relatório das Conferências Municipais adote o instrumental de identificação dos participantes e relação de delegados, conforme modelo anexo.
- 2) **Busca de materiais para subsidiar as conferências** : é possível acessar pelo Site: www.mds.gov.br ao site do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde está disponível o Documento: ***“Orientações Gerais para o Processo de Realização das Conferências Municipais de Assistência Social -2007”***. Também deverá ser utilizado como material o “Álbum de Fotografia Municipal”, resultante da Conferência Municipal de Assistência Social de 2005, e o “Plano

Municipal Decenal”, no caso de municípios que o tenham elaborado, com base nas metas estabelecidas na Conferência Municipal de Assistência Social de 2005.

- 3) **Período para realização das conferências municipais:** as conferências municipais poderão ser realizadas até **30 de agosto de 2007**.
- 4) **Prazo para entrega das avaliações e proposições, bem como relação de delegados das conferências municipais:** esta entrega deverá ser efetuada até **15 de setembro de 2007**, adotando os modelos de instrumentais anexos, à Comissão de Relatoria, através do e-mail: gepas@sst.sc.gov.br, e com envio de cópia em CD para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Avenida Mauro Ramos, 722, Centro, Florianópolis /SC (CEP: 88.020-300), aos cuidados de Maria Izabel Porto de Souza da Gerência de Política de Assistência Social – GEPAS/DIAS (Fone: (48) 3229-3694 ou 3229-3679).
- 5) **Data e local de realização da VI Conferência Estadual de Assistência Social:** a conferência estadual será realizada nos dias **25 e 26 de outubro de 2007**, tendo como município sede Florianópolis ou São José (comunicar-se-á com antecedência, no Site da SST – www.sst.sc.gov.br, o município sede e o local da conferência, bem como relação de hotéis disponíveis para alojamento.
- 6) **Número máximo de delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social:** está prevista a participação de **744 delegados**, adotado o critério da proporcionalidade por Porte dos Municípios e Distribuição Populacional, conforme segue:

Delegados para participação na VI Conferência Estadual de Assistência Social, segundo Porte do Município e correspondente distribuição populacional.										
Distribuição territorial dos municípios	Número de Municípios	% em relação à distribuição territorial	População por distribuição territorial	% proporcional da população	N.º de delegados segundo percentual de população	N.º de delegados segundo porte territorial	Total de delegados proporcional à população e porte territorial	N.º de delegados por municípios	Arredondamento	N.º de delegados de acordo com o porte territorial
Pequeno Porte 1	243	83%	1.713.368	32%	128	332	460	1,9	2	486
Pequeno Porte 2	31	11%	1.014.125	19%	76	44	120	3,9	4	124
Porte Médio	9	3%	587.787	11%	44	12	56	6,2	6	54
Grande Porte	10	3%	2.041.080	38%	152	12	164	16,4	16 (8)	80
Total	293	100%	5.356.360	100%	400	400	800			744
Observações:										
1) De acordo com dados populacionais do IBGE/2002										
Municípios de Pequeno Porte 1: até 20.000 habitantes										
Município de Pequeno Porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes										
Município de Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes										
Município de Grande Porte: de 100.001 até 900.000 habitantes										
2) De acordo com deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social, em reunião plenária de 08/05/2007, o teto máximo de delegados será de 08, de tal forma que os delegados dos municípios de Grande Porte, pelos indicadores de cálculo, que seriam 16, passam a ser 08 delegados.										

7) **Responsabilidades em relação ao custeio de despesas:** frente à grandiosidade do evento foi definido que:

- As despesas com deslocamento de delegados para participação na VI Conferência Estadual de Assistência Social ficarão **a cargo dos municípios**.

➤ Serão concedidos alojamento e alimentação, **apenas aos delegados representantes da sociedade civil.**

8) Contatos para informações e orientações : maiores informações podem ser obtidas com:

- Eleane Maria Goedert Proença, Rosimere Platt, Ana Marila Bonassa
(48) 3229-3694 ou 3229-3679 – gepas@sst.sc.gov.br
- Milena Gabriela Campagnolo: (48) 3223-1182 – social@fecam.org.br
- CEAS/SC: (48) 3229-3648 ou 3229-3782 - ceas@ceas.sc.gov.br

Florianópolis , 17 de maio de 2005

Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Assistência Social